

DAEE n. 9310762, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) na Rodovia Abrão Assed, km 03, município de Cajuru, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 122-0060 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 21° 16' 04,24" - Longitude o 47° 19' 00,54" Volume Captado 12,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 35/17, de 09-08-2017.

## DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

### Despacho do (a) Diretor (a) da Bacia do Ribeira e Litoral Sul, de 08-08-2017

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n.18314/2017, apresentado por Eduardo Monteiro da Silva Filho, CPF/CNPJ 084.265.868-80, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9501940 Volume I, declaramos viável a concepção do (s) uso (s) e da (s) interferência (s) em recursos hídricos do empreendimento que o (s) demanda, localizado no município de Tapiraí, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 376-0009 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 24°01'45.16" - Longitude o 47°27'12.00" - Vazão Instantânea 20 m³/h. Extrato DVI/BRB n. 001/17, de 08-08-2017.

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### Portaria GR 6960, de 24-08-2017

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - O emprego público 1170767, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5385/2011, fica redistribuído do Instituto de Física para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23-11-2015 (Proc. USP 11.1.1644.43.5).

### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

##### Resolução CoPq 7392, de 24-08-2017

*Institui o Programa de Incentivo a Supervisores de Pós-Doutorandos*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo d. Conselho de Pesquisa, em reunião de 17-08-2016, pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 26-04-2017 e pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 16-08-2017, e considerando o interesse da Universidade em aumentar a razão pós-doutorandos/pós-graduandos para níveis mais próximos de instituições de excelência do exterior e, consequentemente, aumentar o impacto da pesquisa realizada na USP, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo a Supervisores de Pós-Doutorandos, com o objetivo de oferecer auxílio pesquisa para docentes que supervisionem pós-doutorandos.

§ 1º - O recurso proveniente do auxílio deverá ser utilizado para a compra de insumos, material permanente ou serviços necessários para o desenvolvimento da pesquisa do docente, ou ainda para a compra de passagens aéreas ou diárias para o próprio docente, desde que para fins relacionados à pesquisa.

§ 2º - O supervisor agraciado com o auxílio pesquisa deverá prestar contas de sua utilização em até de 12 (doze) meses após o recebimento do valor.

Artigo 2º - Os recursos para pagamento dos auxílios serão provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Pesquisa destinada a projetos especiais.

§ 1º - O programa poderá contar com recursos externos, oriundos de acordos ou convênios firmados pela Universidade.

§ 2º - O auxílio pesquisa somente será oferecido havendo disposição orçamentária.

Artigo 3º - O valor e a quantidade de auxílios pesquisa serão disciplinados por Portaria própria.

Artigo 4º - Os requisitos para solicitação do auxílio pesquisa, a seleção e a forma de pagamento será definida pelo Edital do Programa.

Artigo 5º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### MUSEU DE ZOOLOGIA

#### Portaria do Diretor, de 16-08-2017

O Diretor do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea "b", inciso 1º da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, DESIGNA o Sr. MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, certificação PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO FUNDAP 164590, certificação USP 66/2006, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente ELETRÔNICO e/ou PRESENCIAL, conforme sua respectiva formação/capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$. 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: Felipe Alves Elias, Otávio Gregori Junior, Rosângela Celina Cavalcante, Luciana dos Santos Regina Lemos, Vânia Lúcia da Silva.

O Pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Portaria MZ 012/2017)

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS

##### Comunicado

Processo 16.1.00167.84.0 Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016, a: Superintendência de Tecnologia da Informação, C.N.P.J. 63 025 530/0060-64, sediada(o) no(a) Av. Trabalhador Saocarlene, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos - SP - CEP: 13566590, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua):

Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof(a). Dr(a). João Eduardo Ferreira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: BATERIA ACUMULADORES ESTACIONARIA, CHUMBO-ACIDA, (VRLA) 12 V  
Quantidade: 80,00 UNIDADE (oitenta UNIDADE)  
Preço Unitário: 816,0000 (oitocentos e dezesseis reais)  
Descrição do item: UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSÓRIOS: CARACTERÍSTICAS DIEMNSIONAIS: COMPRIMENTO 405MM XLARGURA 174MM, ALTURA DOS PÓLOS 233MM APLICACAO: APLICACAO SISTEMA DE ENERGIA (NO-BREAK),

CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL 120 AH, CORRENTE DE DESCARGA (A) ATÉ 10,5V A 25°C LEGISLACAO: RESOLUCAO CONAMA 401/2008 (MEIO AMBIENTE)

NORMAS APLICAVEIS: CONFORME NORMA NBR 14205/2002, BATERIA HOMOLOGADA ANATEL, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS SISTEMA ELETROQUIMICO: SISTEMA ELETROQUIMICO CHUMBO-ACIDA ESTACIONARIA, SELADA REGULADA POR VALVULA (VRLA), LIVRE DE MANUT. TENSAO NOMINAL DA BATERIA: TENSAO NOMINAL 12 VOLTS EM CORRENTE CONTINUA(CC), COM TERMINAIS TIPO ȳȳȳȳ. EM CHUMBO  
Marca: RITAR Modelo: RA 12-120 (120Ah/10h)  
Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
Código do Bem Mercúrio: 6796940  
Código do Item BEC: 4105613  
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item Classificação

Marca: RITAR Modelo: RA 12-120 (120Ah/10h)  
Razão Social: Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda

CNPJ: 306524000105  
Representante Legal: Marcos Fortes Cataldo  
CPF: 6508838881  
Email: cataldo@leistung.com.br Telefone: 11 41953645  
Classificação: 1  
Item 2: BATERIA ACUMULADORES ESTACIONARIA, CHUMBO-ÁCIDA, 12 V, 200 AH  
Quantidade: 60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)  
Preço Unitário: 1.362,0000 (hum mil e trezentos e sessenta e dois reais)

Descrição do item: UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIOS: CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS: COMP 524MM X LARG 240MM X ALT 245MM  
APLICACAO: APLICACAO SISTEMA DE ENERGIA (NO BREAK), VRL, DESTINADOS AOFORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA CC CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL 200 AH, CORRENTE DE DESCARGA (A) ATÉ 10,5V A 25°C  
LEGISLACAO: CERTIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO ANATEL 379, COM GARANTIA DE 02 ANOS NO MÍNIMO NORMAS APLICAVEIS: CONFORME NORMA RESOLUÇÕES ANATEL 394, NBR 14204, NBR 14205, NBR 14206, UL-94, IEC-896-2 SISTEMA ELETROQUIMICO: SISTEMA ELETROQUIMICO CHUMBO-ÁCIDA ESTACIONÁRIA, REGULADA POR VÁLVULA SELADA COM ELETRÓLITO IMOBIL. TENSAO NOMINAL DA BATERIA: TENSAO NOMINAL 12VCC, TERMINAIS TIPO "L", PARA TELECOMUNICAÇÕES

Marca: RITAR Modelo: RA 12-120 (120Ah/10h)  
Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
Validade da Proposta: 60 dias corridos  
Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
Código do Bem Mercúrio: 6796958  
Código do Item BEC: 4105621  
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item Classificação

Marca: RITAR Modelo: RA 12-200 (200Ah/10h)  
Razão Social: Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda  
CNPJ: 306524000105  
Representante Legal: Marcos Fortes Cataldo  
CPF: 6508838881  
Email: cataldo@leistung.com.br Telefone: 11 41953645  
Classificação: 1

PROCESSO 16.1.00167.84.0 Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016, a: Superintendência de Tecnologia da Informação, C.N.P.J. 63 025 530/0060-64, sediada(o) no(a) Av. Trabalhador Saocarlene, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos - SP - CEP: 13566590, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua): Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof(a). Dr(a). João Eduardo Ferreira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 3: BATERIA ACUMULADORES ESTACIONARIA, CHUMBO-ACIDA, SELADA, 12V, 35AH/10H  
Quantidade: 500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)  
Preço Unitário: 300,0000 (trezentos reais)  
Descrição do item: UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APLICACAO: APLICACAO EM NO-BREAK; DIMENSÕES: 170X196X131 MM  
CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL 35AH/10H  
LEGISLACAO: RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008 (MEIO AMBIENTE)

NORMAS APLICAVEIS: CONFORME NORMA NRB 14206 (TERMINOLOGIA), NRB 14204 (ESPECIFICAÇÃO)E 14205 (ENSAIO) SISTEMA ELETROQUIMICO: SISTEMA ELETROQUIMICO CHUMBO-ACIDA ESTACIONARIA, SELADA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTE. TENSAO NOMINAL DA BATERIA: TENSAO NOMINAL 12 VOLTS  
Marca: RITAR Modelo: RA 12-120 (120Ah/10h)  
Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
Validade da Proposta: 60 dias corridos  
Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
Código do Bem Mercúrio: 8029539  
Código do Item BEC: 4578414  
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item Classificação

Marca: GETPOWER Modelo: GP 12-33  
Razão Social: Powersafe Importação, Exportação Ltda  
CNPJ: 6282480000107  
Representante Legal: Jorge Alvares da Silva  
CPF: 67689213804  
Email: licitacao@powersafe.com.br  
Telefone: 11 26666177  
Classificação: 1  
Marca: RITAR Modelo: RA 12-33 (33Ah/10h)  
Razão Social: Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda

CNPJ: 306524000105  
Representante Legal: Marcos Fortes Cataldo

CPF: 6508838881  
Email: cataldo@leistung.com.br Telefone: 11 41953645  
Classificação: 2

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

### EDITORA DA USP

#### Extrato de Contrato

Termo Aditivo - Processo: 2013.1.87.91.7

1º Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 20-03-2013, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Livio Romano Tragtenberg, para a edição da obra "Contraponto: Uma Arte de Compor".

Pelo presente termo fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Contraponto: Uma Arte de Compor", 2ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 600 (seiscentos) exemplares e o preço de capa de R\$ 66,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 22-08-2017.

### AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

#### Extrato de Convênio

Proc. USP 2017.1.12023.1.7;

Participes: Universidade de São Paulo e "National Tsing Hua University" (Taiwan);

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 21-8-2017 a 20-8-2022;

Data da assinatura: 21-8-2017;

Resumos de Acordo

Proc. USP 2017.1.12022.1.0;

Participes: Universidade de São Paulo e "National Tsing Hua University" (Taiwan);

Objeto: cooperação acadêmica entre as instituições em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 21-8-2017 a 20-8-2022;

Data da assinatura: 21-8-2017;

Proc. USP 2017.1.9396.1.0;

Participes: Universidade de São Paulo e "The George Washington University" (Estados Unidos da América);

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades;

Vigência: de 15-8-2017 a 14-8-2020;

Data da assinatura: 15-8-2017.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

#### SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5473

Processo 2017.1.02115.86.5

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Gilbarco Veeder-Root do Brasil Soluções Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 01 (Hum) Ano.

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5488

Processo 2017.1.02117.86.8

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Associação Atados

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 01 (Hum) Ano.

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5582

Processo 2017.1.02176.86.4

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Klabin S/A

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5624

Processo 2017.1.02192.86.0

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Walmart Brasil Ltda

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5627

Processo 2017.1.02195.86.9

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Dairy Partners Americas Brasil Ltda

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

##### Extrato de Convênio

P-CONV 5630

Processo 2017.1.02196.86.5

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Condomínio Shopping Center Plaza Sul

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

#### Extrato de Convênio

P-CONV 5647

Processo 2017.1.02200.86.2

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Navitas Agencia de Viagens e Turismo Ltda  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

#### Extrato de Convênio

P-CONV 5651

Processo 2017.1.02201.86.9

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo  
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 21-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.

#### Extrato de Convênio

P-CONV 5664

Processo 2017.1.02226.86.1

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each|USP

Concedente: Level Up! Interactive Ltda

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e Que Venham Frequentando, Efetivamente, os Cursos da Each|USP Leste.

Data de Assinatura: 24-08-2017

Vigência: Vigorará, a Partir da Data da Sua Assinatura, pelo Prazo de 05 (Cinco) Anos.